



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

Lupércio, 29 de Maio de 2023.

OFÍCIO N.º 25 /2023

SENHOR PRESIDENTE;

Anexo ao presente, envio a Vossa Senhoria, o Parecer Conclusivo Anual, Parecer Técnico e Termo de Ciência, referente a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2022, dos repasses efetuados no exercício de 2022, no valor de R\$ 124.185,60 (Cem mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Sendo só para o momento, apresento a Vossa Senhoria os meus sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

ILMO. SENHOR:
MARCOS ANTONIO CARCHEDI,
PRESIDENTE DA APAE
MARILIA - SP

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. DE MARILIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : T.C nº 001/2022

OBJETO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e a Conveniada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LUPERCIO, 19 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. DE MARILIA
MARCOS ANTONIO CARCHEDI
PRESIDENTE DA APAE**

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

PARECER TÉCNICO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

ENDEREÇO: Rua Raul Torres, 70 – Marília/SP – CEP: 17.519-252

DATA DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 18/01/2023

VALOR REPASSADO: R\$ 124.185,60

FONTE DE RECURSOS: Verba Municipal : R\$ 35.481,60

Verba Federal: R\$ 88.704,00

Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 48 – Item III – Demonstrativo e Parecer Técnico evidenciando que a transferência de recursos representam vantagem econômica para o Órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta, atestamos que os gastos efetuados com a entidade foram de acordo com o plano de trabalho estando regulares e que a administração não despendeu recursos acima dos custos operacionais que normalmente teria se não tivesse repassado os valores contidos na Prestação de Contas.

Na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília** o total dos repasses foi da ordem de **R\$ 124.185,60**, sendo que, são recursos próprios do Município e recursos Federais para custear as despesas com as atividades propostas no plano de trabalho, com o objetivo de estimular o desenvolvimento do aluno.

Foram matriculados 07 alunos no início do ano letivo de 2022.

Conforme Plano de trabalho os repasses são para custear todas as despesas na área de Educação, de forma que foram alcançados os objetivos propostos de acordo com os relatórios de avaliação dos alunos.

Em virtude de haver poucos alunos excepcionais residentes no Município e o valor anual repassado à Entidade ser de R\$ 124.185,60, torna-se mais viável o repasse da subvenção em detrimento de sua aplicação direta.

Tecnicamente podemos afirmar que as despesas atenderam o interesse público, houve vantagem financeira, uma vez que o Município não possui entidade específica para atender os alunos, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília** é a entidade mais próxima e, por serem poucos torna-se inviável a construção ou manutenção de uma entidade para o esse tipo de atendimento.

P.M. Lupércio, 19 de Maio de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIOVivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2022****ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília****ENDEREÇO: Rua Raul Torres, nº 70 – Marília/SP – CEP: 17519-252****DATA DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 18/01/2023****VALOR REPASSADO: R\$ 124.185,60****FONTE DE RECURSOS: Municipal****SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 0,01****RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE: R\$ 267,23****JUROS DE APLICAÇÃO R\$ 1.695,32****VALOR COMPROVADO: R\$ 126.148,16****SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 0,00****DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS:**

DATA DO REPASSE	ORIGEM	VALORES REPASSES
11/02/2022	Municipal	20.697,60
11/03/2022	Municipal	10.348,80
08/04/2022	Municipal	10.348,80
13/05/2022	Municipal	10.348,80
12/07/2022	Municipal	20.697,60
05/09/2022	Municipal	20.697,60
05/10/2022	Municipal	10.348,80
31/10/2022	Municipal	10.348,80
05/12/2022	Municipal	10.348,80
TOTAL		124.185,60
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE:.....		267,23
RECURSOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.695,32
EXERCÍCIO ANTERIOR		0,01
		126.148,16

O presente Parecer refere-se à apreciação da prestação de contas apresentada pela entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**, relativa aos recursos municipais repassados no valor de R\$ 124.185,60, durante o exercício de 2022, cujo processo foi analisado e atestamos, para a emissão do presente Parecer Conclusivo, que foram observadas as determinações contidas no artigo 370 das Instruções nº 02/2008, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos artigos 12, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo nº 116 da Lei Federal nº 8.666/93, onde atestamos a

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

regularidade dos gastos efetuados, conforme documentação apresentada, notadamente após as seguintes verificações:

Incisos (Artigo 370)		
I-	Localização e o regular funcionamento da beneficiária, no período em que foram transferidos os recursos por parte desta Municipalidade, descrevendo sua finalidade estatutária com indicação do respectivo artigo do estatuto social;	Localização conforme declaração de autoridade competente Artigo 2º
II-	O recebimento da prestação de contas da beneficiária, bem como, aplicação de sanções na eventual falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.	não houve sanções
III-	Datas da prestação de contas, e dos repasses concedidos.	18/01/2023
	Eventuais rendimentos financeiros auferidos;	1.695,32
VI-	Os valores transferidos no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas;	124.185,60
VII-	A data de devolução de eventual valor glosado ou respectivo desconto em parcela subsequente;	Não houve
VIII	Comprovação de devolução de eventuais saldos;	Não houve devolução
IX-	Descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, bem como demonstrar quantitativa e qualitativamente a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental	sim
X-	Cumpriu as cláusulas pactuadas em conformidade com o que rege a matéria	Sim
XI-	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor	O beneficiário não tem controle interno, atestado pelo Conselho Fiscal
XII-	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações;	Não se aplica, conforme XVII, § 1º
XIII-	A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado;	sim
XIV-	Que os comprovantes de gastos contenham a identificação do Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo;	sim
XV-	A regularidade dos encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;	sim
XVI-	Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem;	Sim
	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade	Sim
XVII I-	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão concessor e da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF; dos respectivos responsáveis;	não



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2024

Analisando a documentação apresentada pela entidade acima mencionada, referente a Prestação de Contas da subvenção concedida pela Prefeitura Municipal de Lupércio, no exercício de 2022, concluímos que a mesma está de acordo com as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através das Instruções 02/2008 e Resolução 06/2014 concluímos, portanto, que os recursos foram aplicados para os fins indicados, devendo entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções, no caso de serem constatadas irregularidades em auditorias posteriores.

P.M. Lupércio, 19 de Maio de 2023.

GLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br